



JUNTA DE FREGUESIAS DE LARANJEIRO E FEIJÓ

EDITAL

Nº 49/2014

LUÍS FILIPE ALMEIDA PALMA, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIAS DE LARANJEIRO E FEIJÓ, CONCELHO DE ALMADA:

FAÇO PÚBLICO QUE AO ABRIGO DA ALÍNEA E) DO ARTIGO 19º DA LEI Nº 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO, A JUNTA DE FREGUESIA, NA SUA REUNIÃO DE 16 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO:

DELIBEROU CONCEDER TOLERÂNCIA DE PONTO PARA OS TRABALHADORES DA AUTARQUIA NOS DIAS:

24 e 26 DE DEZEMBRO 2014

E NO PERÍODO DA TARDE DO DIA 31 DE DEZEMBRO 2014

AS INSTALAÇÕES DA JUNTA DE FREGUESIA ENCONTRAM-SE ENCERRADAS NOS DIAS 24 e 26 DEZEMBRO DE 2014 E NO PERÍODO DA TARDE DO DIA 31 DEZEMBRO, A PARTIR DAS 12.30 HORAS.

E POR SER VERDADE SE PASSOU O PRESENTE EDITAL E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LOCAIS DE COSTUME.

LARANJEIRO, 17 DE DEZEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DA JUNTA

LUÍS FILIPE ALMEIDA PALMA